



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Recondução de Comissão e prorrogação de
prazo de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando das suas atribuições estatutárias e regulamentares e, em atendimento ao que preceitua o Art. 10 da Resolução do CONSU Nº 05/2014, de 06 de junho de 2014 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 0225599.009689/2019-47;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão estão em fase final de conclusão;

CONSIDERANDO o recesso de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros, Prof. Gustavo Francis Abdalla (**Presidente**), Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0990189; Profª Mônica de Lourdes de Araújo Silva (**Membro**), Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1148592; e Prof. Hélio Antônio da Silva (**Secretário**), Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1146448 nomeados pela PORTARIA/SEI Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, para dar continuidade aos trabalhos da comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 0225599.009689/2019-47, bem como também reconduzir os trabalhos da referida comissão, convalidando os seus atos praticados a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de dezembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação do relatório final, cujas atividades estão sendo conduzidas e registradas no Processo Administrativo de nº 0225599.009689/2019-47.

PROF. MARCOS MARTINS BORGES
DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 04/01/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0238038** e o código CRC **81DEAE1E**.

Referência: Processo nº 0120600.009512/2019-92

SEI nº 0238038